

Resumo do Plano de Saúde

Estado: Minas Gerais
Município: Água Boa - MG

Região de Saúde: Peçanha/São João Evangelista/Santa Maria do Suaçuí

Período do Plano de Saúde: 2022-2025

Data de finalização: 25/11/2022 13:44:21

Status atual do Plano de Saúde: Aprovado

Relação de Diretrizes, Objetivos, Metas e Indicadores do Plano de Saúde

DIRETRIZ Nº 1 - Ampliar e qualificar o acesso aos serviços de saúde de qualidade, em tempo adequado, com ênfase na humanização, equidade e no atendimento das necessidades de saúde, aprimorando a política de atenção básica e ambulatorial no âmbito do SUS

OBJETIVO Nº 1.1 - Aperfeiçoar a estrutura da Atenção Primária existente.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2022	2023	2024	2025
1.1.1	Assistir as ESF/SB com equipamentos, materiais de consumo e insumos, bem como, realizar manutenção corretiva dos equipamentos quando necessário.	Percentual de unidades de ESF/ESB assistidas	-	-	-	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
1.1.2	Realizar cobertura total da população das equipes da Estratégia Saúde da Família/Saúde bucal.	Cobertura populacional estimada atendida pelas equipes de ESF.	-	-	-	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
1.1.3	Realizar reforma ou ampliação das ESF/SB do Município;	Número de ESF/SB reformada ou ampliada	-	-	-	4	Número	1	1	1	1
1.1.4	Aquisição de veículos para as ESF/SB SMS.	Número de veículos adquiridos	-	-	-	8	Número	2	2	2	2
1.1.5	Manter as Equipes de Saúde da Família.	Número de ESF credenciadas e mantidas	-	-	-	7	Número	7	7	7	7
1.1.6	Manter as Equipes de Saúde Bucal	Número de ESB credenciadas e mantidas	-	-	-	4	Número	4	4	4	4
1.1.7	Manter 01 equipe do NASFAB tipo I	Número de Equipe do NASF/AB credenciadas e mantidas	-	-	-	1	Número	1	1	1	1
1.1.8	Construir UBS para atender a população da comunidade	UBS construída	-	-	-	2	Número	0	1	1	0
1.1.9	Implantar, construir e manter o espaço da academia da saúde.	Academia implantada, construída e mantida	-	-	-	1	Número	0	1	0	0
1.1.10	Implantar, credenciar e manter mais 03 (três) equipes de SB	ESB implantada, credenciada pelo MS e mantida.	-	-	-	3	Número	3	0	0	0

OBJETIVO Nº 1.2 - Cumprir os indicadores do programa PROTEJA.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2022	2023	2024	2025
1.2.1	Capacitar os profissionais envolvidos no programa	Certificados dos profissionais e fichas dos encontros inseridas no sistema de informação	-	-	-	3	Número	-	1	1	1
1.2.2	Realizar auto-avaliação	Registro das reuniões de auto avaliação no sistema de informação	-	-	-	9	Número	0	3	3	3
1.2.3	Adquirir equipamentos, insumos e materiais necessários para a realização das ações previstas	Registro de compra	-	-	-	100,00	Percentual	-	100,00	100,00	100,00

OBJETIVO Nº 1.3 - Cumprir os indicadores do programa POEPS.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2022	2023	2024	2025
1.3.1	Inserir de forma correta as fichas de atividade coletiva no sistema de informação	Registros no sistema de informação	-	-	-	100,00	Percentual	-	100,00	100,00	100,00
1.3.2	Capacitar os profissionais envolvidos no programa	Certificados dos profissionais e registro das fichas no sistema de informação	-	-	-	3	Número	-	1	1	1
1.3.3	Adquirir equipamentos, materiais e insumos necessários para a realização das ações previstas	Registro de compra	-	-	-	100,00	Percentual	-	100,00	100,00	100,00

OBJETIVO Nº 1.4 - Cumprir os indicadores do programa de suplementação de vitamina A, ácido fólico e sulfato ferroso.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2022	2023	2024	2025
1.4.1	Ofertar suplementação de vitamina A para crianças de 0 a 5 anos	Registro no sistema de informação	-	-	-	100,00	Percentual	-	100,00	100,00	100,00
1.4.2	Ofertar ácido fólico para gestantes	Registro no sistema de informação	-	-	-	100,00	Percentual	-	100,00	100,00	100,00
1.4.3	Ofertar sulfato ferroso para gestantes e crianças de 0 a 5 anos	Registro no sistema de informação	-	-	-	100,00	Percentual	-	100,00	100,00	100,00

OBJETIVO Nº 1.5 - Cumprir os indicadores do programa Crescer Saudável.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2022	2023	2024	2025
1.5.1	Adquirir materiais, equipamentos e insumos necessários para a realização das ações do programa	Registro de compra	-	-	-	100,00	Percentual	-	100,00	100,00	100,00
1.5.2	Cumprir o rol de ações do Programa Saúde na Escola	Resultado publicado em site oficial	-	-	-	100,00	Percentual	-	100,00	100,00	100,00

OBJETIVO Nº 1.6 - Efetivar política de combate ao preconceito.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2022	2023	2024	2025
1.6.1	Realizar palestras e ações educativas em escolas e grupos operativos	Realização de ações educativas.	-	-	-	9	Número	0,00	3	3	3
1.6.2	Realizar campanha anual de combate ao preconceito	Registros da campanha	-	-	-	3	Número	-	1	1	1

DIRETRIZ Nº 2 - Aprimorar as redes de atenção da saúde da mulher e da criança e promover o cuidado integral e implementação da Rede Cegonha.

OBJETIVO Nº 2.1 - Fortalecer e ampliar as ações de prevenção, detecção precoce e tratamento oportuno do câncer de mama e colo do útero

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2022	2023	2024	2025
2.1.1	Realizar exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos.	Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária	-	-	-	0,45	Razão	0,45	0,45	0,45	0,45
2.1.2	Garantir exames de mamografia de rastreamento para mulheres de 50 a 69 anos.	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária.	-	-	-	0,03	Razão	0,03	0,03	0,03	0,03
2.1.3	Realizar no mínimo consultas pós-parto em cada gestante dando noções de puericultura;	Percentual de mulhees no período de até 45 dias pós-gestacional atendidas com duas ou mais consultas.	-	-	-	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00

OBJETIVO Nº 2.2 - Organizar e aprimorar a Rede de Atenção à Saúde Materna e Infantil para garantir o acesso, acolhimento e resolutividade

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2022	2023	2024	2025
2.2.1	Manter as coberturas vacinais adequadas do calendário básico de vacinação da criança.	Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente 3ª dose, Pneumocócica 10-valente 2ª dose, Poliomielite 3ª dose e Tríplice viral 1ª dose - com cobertura vacinal preconizada	-	-	-	95,00	Percentual	95,00	95,00	95,00	95,00
2.2.2	Reduzir /manter a taxa de mortalidade infantil em no máximo 1 ao ano;	Taxa de mortalidade infantil	-	-	-	4	Número	1	1	1	1
2.2.3	Prevenir riscos e agravos à saúde da população menores de 5 anos portadoras do vírus da aids;	Número de casos novos de aids em menores de 5 anos.	-	-	-	80,00	Percentual	80,00	80,00	80,00	80,00
2.2.4	Garantir que as gestantes, residentes no município, tenham no mínimo 07 consultas de pré-natal.	Percentual de nascidos vivos de mães com 07 ou mais consultas de pré-natal.	-	-	-	95,00	Percentual	95,00	95,00	95,00	95,00

DIRETRIZ Nº 3 - Garantir a atenção integral à saúde da pessoa idosa e de portadores de doenças crônicas, fortalecendo as ações de promoção da saúde e prevenção de agravos.

OBJETIVO Nº 3.1 - Aperfeiçoar as condições da saúde da pessoa idosa e de portadores de doenças crônicas mediante melhoria do processo de trabalho e fortalecimento das Redes de Atenção à Saúde

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2022	2023	2024	2025
3.1.1	Reduzir/manter o número de óbitos prematuros (anual) de pessoas entre 30 a 69 anos pelo conjunto de DCNT.	Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	-	-	-	9	Número	9	9	9	9
3.1.2	Acompanhar idosos portadores de Doenças Crônicas Não Transmissíveis (DCNT).	Acompanhar idosos portadores de Doenças Crônicas Não Transmissíveis (DCNT).	-	-	-	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00

DIRETRIZ Nº 4 - Realizar a promoção da saúde, a prevenção de agravos reduzindo seus riscos, através do fortalecimento e ampliação da oferta de serviços e ações de Vigilância em Saúde.

OBJETIVO Nº 4.1 - Fortalecer as ações de Vigilância em Saúde na área da Vigilância Sanitária.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2022	2023	2024	2025
4.1.1	Aprimorar e fortalecer as ações da Vigilância Sanitária (VISA).	Número de grupos de ações da VISA consideradas necessárias realizadas pelo município / (6) X 100	-	-	-	6	Número	6	6	6	6
4.1.2	Melhorar os serviços prestados ao município, através da inspeção dos estabelecimentos vistoriados pela VISA.	Percentual de conformidades dos Relatórios de Inspeção.	-	-	-	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
4.1.3	Realizar cobertura mínima de 80% dos imóveis nas ações de combate a dengue, chikungunya e zika no município;	Número de imóveis visitados em cada um dos ciclos de visitas domiciliares de rotina para o controle da dengue / Pelo número de imóveis da base do Reconhecimento Geográfico atualizado X 100.	-	-	-	80,00	Percentual	80,00	80,00	80,00	80,00

OBJETIVO Nº 4.2 - Fortalecer os serviços de vigilância de epidemiológica e ambiental em condição de desenvolver ações de doenças transmissíveis, vigilância das doenças e agravos não transmissíveis e seus fatores de risco e vigilância da situação de saúde.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2022	2023	2024	2025
4.2.1	Realizar bimestralmente visitas domiciliares mantendo os ciclos de campanha para o controle do Aedes Aegypti	Número de campanhas realizadas, ao ano, no município.	-	-	-	24	Número	6	6	6	6
4.2.2	Garantir cura nas coortes de casos novos de hanseníase	Número de cura de casos novos de hanseníase residentes e diagnosticados nos anos das coortes X 100 / número total de casos novos residentes em determinado local e diagnosticados nos anos das coortes.	-	-	-	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
4.2.3	Manter a proporção de registro de óbitos com causa básica definida	Percentual de registro de óbitos com causa básica definida	-	-	-	63,93	Percentual	63,93	63,93	63,93	63,93
4.2.4	Realizar investigação dos óbitos de mulheres em idade fértil (MIF)	Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos) investigados.	-	-	-	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
4.2.5	Promover cursos de capacitação aos profissionais de saúde quanto ao planejamento e execução das ações de Vigilância Epidemiológica.	Percentual de profissionais capacitados	-	-	-	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
4.2.6	Atualizar e aplicar o Plano de Ação da Saúde do Trabalhador.	Percentual do Plano de Ação atualizado.	-	-	-	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
4.2.7	Aprimorar as ações voltadas para a Saúde do Trabalhador.	Percentual de notificação/ investigação dos agravos/ doenças de saúde do trabalhador no SINAN, com completude de preenchimento do campo Atividade Econômica (CNAE).	-	-	-	80,00	Percentual	80,00	80,00	80,00	80,00
4.2.8	Acompanhamento dos usuários com vírus HIV/ADS, bem como início de tratamento nos casos novos descobertos.	Nº de pessoas que realizam o tratamento X 100/ total de casos existentes no município.	-	-	-	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
4.2.9	Tratar/curar os usuários com casos descobertos de tuberculose, bem como reduzir o índice de abandono no tratamento.	Nº de cura de casos novos X 100/ total de casos de TBC.	-	-	-	95,00	Percentual	95,00	95,00	95,00	95,00
4.2.10	Realizar a investigação de óbito fetal e infantil.	Proporção de óbitos fetais e infantis investigados oportunamente.	-	-	-	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
4.2.11	Realizar investigação dos óbitos maternos.	Proporção de óbitos maternos investigados oportunamente.	-	-	-	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00

OBJETIVO Nº 4.3 - Fortalecer a Vigilância em Saúde com ações de educação em saúde na Atenção Primária

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2022	2023	2024	2025
4.3.1	Realizar pelo menos 02 capacitações/ atualização com profissionais das Equipes de Saúde da Família/Saúde Bucal entre outros integrantes da saúde durante o ano.	Número de capacitações/ atualização realizada com os profissionais de saúde ao ano.	-	-	-	8	Número	2	2	2	2
4.3.2	Manter anualmente a realização das campanhas do setembro amarelo, outubro rosa e dezembro vermelho	Número de campanhas mantidas e realizadas	-	-	-	12	Número	3	3	3	3

DIRETRIZ Nº 5 - Garantir o acesso a medicamentos no âmbito do SUS em tempo adequado, com ênfase na equidade e no atendimento das necessidades de saúde, aprimorando a política de assistência farmacêutica na Atenção Básica.

OBJETIVO Nº 5.1 - Manutenção da assistência farmacêutica para garantir medicamentos básicos complementares

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2022	2023	2024	2025
5.1.1	Garantir a dispensação dos medicamentos estratégicos básicos, a partir dos casos notificados a toda população.	Percentual de dispensações realizadas de medicamentos estratégicos a partir dos casos notificados.	-	-	-	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
5.1.2	Manter a Farmácia de Todos em pleno funcionamento no município.	Número de unidades da Farmácia de Todos cadastradas e credenciadas no sistema;	-	-	-	1	Número	1	1	1	1

DIRETRIZ Nº 6 - Reduzir os riscos e agravos de saúde e promover a promoção da saúde de escolares através do Programa Saúde na Escola

OBJETIVO Nº 6.1 - Fortalecer a promoção da saúde e prevenção de doenças

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2022	2023	2024	2025
6.1.1	Aderir e manter ao Programa Saúde na Escola do ano vigente.	Contemplação do Programa Saúde na Escola a partir da assinatura do termo de adesão.	-	-	-	1	Número	1	1	1	1
6.1.2	Realizar as ações de promoção da saúde e prevenção de agravos, conforme pactuado, no âmbito das escolas vinculadas ao programa.	Percentual de indicadores alcançados no Programa Saúde na Escola.	-	-	-	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00

DIRETRIZ Nº 7 - Fortalecer e incentivar a formação, a qualificação e a valorização dos profissionais trabalhadores da saúde

OBJETIVO Nº 7.1 - Investir na qualificação de profissionais e fixação dos mesmos para o SUS

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2022	2023	2024	2025
7.1.1	Capacitar profissionais das equipes de saúde do SUS, através da educação permanente, educação continuada e atualizações na área da saúde.	Porcentagem de profissionais do SUS capacitados com ações de educação permanente e continuada.	-	-	-	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00

DIRETRIZ Nº 8 - Reduzir o índice de desnutrição e obesidade infantil, em adultos, gestantes e idosos

OBJETIVO Nº 8.1 - Fortalecer a promoção da saúde e prevenir agravos relacionados a desnutrição e a obesidade

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2022	2023	2024	2025
8.1.1	Intensificar e manter o acompanhamento do estado nutricional da população residente no município.	Percentual de alcance da meta anual para acompanhamento do estado nutricional da população.	-	-	-	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
8.1.2	Manter cadastro individual da população atualizado no sistema SISVAN.	Percentual de população cadastrada no SISVAN.	-	-	-	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00

DIRETRIZ Nº 9 - Implementação de gestão com centralidade na garantia do acesso da participação social

OBJETIVO Nº 9.1 - Despesas com o Conselho Municipal de Saúde (curso de capacitação e infraestrutura).

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2022	2023	2024	2025
9.1.1	Manter o CMS atualizado e estruturado afim de manifestar-se sobre todos os assuntos de sua competência	Conselho Municipal de Saúde mantido atualizado e em funcionamento;	-	-	-	1	Número	1	1	1	1

DIRETRIZ Nº 10 - Promoção da atenção integral a saúde do homem com ênfase nas áreas e população de maior vulnerabilidade.

OBJETIVO Nº 10.1 - Ações de promoção a saúde do homem

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2022	2023	2024	2025
10.1.1	Promover a conscientização dos usuários do sexo masculino, sobre a incidência do câncer de próstata a partir dos 40 anos	População masculina acima de 40 anos mobilizada X 100/ total da população masculina acima de 40 anos do Município.	-	-	-	60,00	Percentual	60,00	60,00	60,00	60,00
10.1.2	Realizar pelo menos 01 (uma) campanha anual de saúde do homem.	Número de campanhas realizadas ao ano.	-	-	-	4	Número	1	1	1	1

DIRETRIZ Nº 11 - Reduzir e prevenir os riscos e agravos à saúde da população, por meio das ações de vigilância, promoção e proteção, com foco na prevenção de doenças causadas por meios hídricos

OBJETIVO Nº 11.1 - Avaliar as amostras de água inferindo em sua qualidade para o consumo humano

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2022	2023	2024	2025
11.1.1	Reduzir os riscos e agravos a saúde da população por meio de recolhimento de amostras da água quadrimestralmente (todo ano);	Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	-	-	-	16	Número	4	4	4	4

DIRETRIZ Nº 12 - Organização e promoção da atenção integral à saúde do adolescente com ênfase nas áreas e população de maior vulnerabilidade.

OBJETIVO Nº 12.1 - Atenção ao adolescente no combate as drogas

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2022	2023	2024	2025
12.1.1	Realizar palestras e ações educativas a aos adolescentes na prevenção e combate ao envolvimento com as drogas.	Nº de adolescentes assistidos X 100/ total de adolescentes do município.	-	-	-	40,00	Percentual	40,00	40,00	40,00	40,00

OBJETIVO Nº 12.2 - Monitorar a tendência da gravidez de adolescentes de 10 a 19 anos (conforme pacto interfederativo) a fim de nortear as ações de saúde nas unidades básicas, escolas

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2022	2023	2024	2025
12.2.1	Diminuir a proporção de gravidez na adolescência (10 a 19) anos .	Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos	-	-	-	6,00	Percentual	6,00	6,00	6,00	6,00

DIRETRIZ Nº 13 - Garantia de acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde bucal

OBJETIVO Nº 13.1 - Fortalecer a promoção da saúde bucal e prevenir doenças

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2022	2023	2024	2025
13.1.1	Diagnóstico precoce e prevenção de doenças relacionadas a boca, em 80% da população.	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na Atenção Básica;	-	-	-	80,00	Percentual	80,00	80,00	80,00	80,00
13.1.2	Realizar procedimentos odontológicos coletivos e preventivos da população, bem como, cobertura de saúde bucal em todo município;	Número de usuários atendidos X 100 / Pelo total da população;	-	-	-	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
13.1.3	Realização de palestras 03 vezes durante o ano.	Número de palestras realizadas durante o ano.	-	-	-	12	Número	3	3	3	3
13.1.4	Ofertar e confeccionar próteses dentárias a população, conforme necessidade do usuário.	Número de próteses dentárias produzidas ao ano.	-	-	-	2.400	Número	600	600	600	600

DIRETRIZ Nº 14 - Ofertar atendimento de média complexidade à população respeitando os princípios da integralidade, humanização, equidade e justiça social.

OBJETIVO Nº 14.1 - Complementar os serviços de média complexidade oferecidos pelo SUS

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2022	2023	2024	2025
14.1.1	Manter pactuado o Consórcio Intermunicipal de Saúde.	Termo de pactuação do Consórcio renovada e assinada.	-	-	-	1	Número	1	1	1	1
14.1.2	Realizar consultas com especialidades médicas e exames laboratoriais, anualmente, por intermédio do consórcio;	Número de solicitações de consultas atendidas X 100/ Pelo total de pedidos.	-	-	-	90,00	Percentual	90,00	90,00	90,00	90,00
14.1.3	Assistir os pacientes que precisarem sair para Tratamento Fora do Domicílio.	Nº de pacientes atendidos X 100/ total de solicitações.	-	-	-	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
14.1.4	Aquisição de veículos ambulância para atender os casos de agravos de urgência e emergência no município	Veículos ambulância adquiridos.	-	-	-	4	Número	1	1	1	1
14.1.5	Manutenção do transporte Municipal (ônibus) para encaminhamento de atendimentos especializados	Nº de pacientes encaminhados para atendimentos especializados X 100 / total de solicitações.	-	-	-	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
14.1.6	Manutenção da fisioterapia (fisioterapeuta, auxiliar, equipamento e material de consumo)	Nº de atendimentos realizados X 100/ total de atendimento solicitado no município.	-	-	-	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
14.1.7	Aquisição de equipamentos, materiais de consumo e insumos para o hospital de Água Boa.	Percentual de equipamentos, materiais de consumo e insumos solicitados e adquiridos.	-	-	-	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
14.1.8	Manter o quadro de profissionais do hospital de Água Boa atualizado.	Percentual de vagas de profissionais preenchidos X 100 / Pelo total de vagas disponíveis no quadro hospital.	-	-	-	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
14.1.9	Capacitar toda equipe de atendimento em urgência e emergência através do profissional regulador do sistema.	Percentual de profissionais de urgência e emergência capacitados	-	-	-	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
14.1.10	Reestruturação da Equipe com acréscimo de profissionais reguladores para as unidades da Atenção Básica e Média Complexidade;	Equipe de Regulação acompanhar as atividades da Atenção Básica e Média Complexidade.	-	-	-	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00

OBJETIVO Nº 14.2 - Institucionalizar a política municipal de saúde mental

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2022	2023	2024	2025
14.2.1	Implantar em parceria com outros municípios uma unidade do CAPS 1 para atendimento especializado para as pessoas com sofrimento mental	Unidade do CAPS 1 implantada	-	-	-	1	Número	1	0	0	0
14.2.2	Cadastrar e atender as pessoas com sofrimento ou transtorno mental no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) municipal.	Nº de usuários com transtorno mental atendidos X 100/ total de usuários com transtorno mental no município.	-	-	-	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
14.2.3	Implantar e custear os Serviços de Residência Terapêutica – SRT Tipo II no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) municipal	Unidade implantada	-	-	-	1	Número	0	0	1	0

DIRETRIZ Nº 15 - Reestruturação e ampliação das atividades de gerenciamento da Secretaria Municipal de Saúde**OBJETIVO Nº 15.1** - Manter a Secretaria Municipal de Saúde para atender o usuário com conforto, agilidade e humanização nos serviços prestados

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2022	2023	2024	2025
15.1.1	Manter quadro de profissionais (gestor, técnicos, motoristas, profissionais administrativos, etc.).	Percentual de profissionais mantidos conforme quadro de vagas da SMS.	-	-	-	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
15.1.2	Contratar e manter a contratação de empresa de consultoria e assessoria de saúde pública.	Número de empresa contratadas	-	-	-	1	Número	1	1	1	1
15.1.3	Adquirir e manter mobília e equipamentos, materiais de consumo, limpeza para SMS.	Percentual de recursos materiais adquiridos e/ou preservados para melhor funcionamento da SMS.	-	-	-	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
15.1.4	Adquirir veículo para SMS.	Número de veículo adquirido	-	-	-	1	Número	0	1	0	0

DIRETRIZ Nº 16 - Orientar a Rede de Serviços de Atenção à Saúde do SUS para atuação na identificação, notificação e manejo oportuno de casos suspeitos bem como os já identificados pelo novo coronavírus, afim de aplacar o avanço de riscos de transmissão da COVID-19**OBJETIVO Nº 16.1** - Qualificar as ações de combate do novo coronavírus no âmbito da saúde afim de reduzir o número de casos emergenciais de COVID-19.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2022	2023	2024	2025
16.1.1	Adequar estruturação e manutenção nas unidades básicas de saúde para garantir atendimento de qualidade aos usuários.	Total de unidades que realizaram adequações para atendimento a covid-19 X 100/ Total de unidades básicas de saúde existentes;	-	-	-	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
16.1.2	Investigar, oportunamente, 100% dos óbitos suspeitos por Coronavírus;	Percentual de óbitos ocorridos e investigados.	-	-	-	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
16.1.3	Traçar estratégias para redução da transmissão da doença, por meio do monitoramento e controle dos pacientes já detectados;	Percentual de casos monitorados	-	-	-	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
16.1.4	Encaminhar os casos graves de covid-19 ao município de referência;	Percentual de casos graves de covid-19, encaminhados ao município de referência	-	-	-	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
16.1.5	Capacitar 100% da equipe, prepará-los para atender adequadamente pacientes suspeitos e/ou confirmados com covid-19 e prestar orientações sobre medidas de precaução.	Percentual de profissionais capacitados	-	-	-	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
16.1.6	Adquirir material para divulgação de protocolos sanitários: panfletos, boletins, carro de som, e outros meios a toda população	Total de pessoas do Município mobilizadas de alguma forma, seja pelo carro de som, barreiras sanitárias, rádio, panfletos, etc..	-	-	-	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
16.1.7	Realizar testes rápidos de Covid-19 nos casos suspeitos;	Total de casos testados X 100/; Total de casos suspeitos de covid-19	-	-	-	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
16.1.8	Garantir EPIs para todos os funcionários que estão na linha de frente da covid-19.	Percentual de profissionais da saúde da linha de frente paramentados corretamente;	-	-	-	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
16.1.9	Criar e manter o comitê de enfrentamento ao novo coronavírus.	Comitê implantado e atuante.	-	-	-	1	Número	1	1	1	1

OBJETIVO Nº 16.2 - Fortalecimento das ações emergenciais de combate à pandemia causada pelo novo coronavírus

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2022	2023	2024	2025
16.2.1	Garantir cobertura vacinal no combate a covid-19 a população do Município, conforme protocolo de vacinação do Ministério da Saúde.	Proporção de vacinas disponibilizadas para o Município por faixa etária X 100 / total da população da faixa etária.	-	-	-	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00

OBJETIVO Nº 16.3 - Fortalecimento das ações Pos – COVID 19 para os usuários contaminados pelo novo coronavírus

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2022	2023	2024	2025
16.3.1	Garantir cobertura de ações Pós – COVID 19 para usuários contaminado pela pandemia causada pelo novo coronavírus, conforme protocolo de atendimento do Ministério da Saúde.	Proporção de vacinas disponibilizadas para o Município por faixa etária X 100 / total da população da contaminado.	-	-	-	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00